



AESP|CE
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria de Segurança Pública
e Defesa Social

JOGOS DA INTEGRAÇÃO

Futsal

REGULAMENTO DOS JOGOS DA INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ DE FUTSAL – 2024

I - DOS OBJETIVOS:

Art. 1º - Proporcionar aos Servidores da Segurança Pública do Estado do Ceará e instituições convidadas, integração e socialização cultural desportiva.

II - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 2º - As inscrições serão efetuadas a partir do dia 18/11/2024 e encerrando-se no dia 25/11/2024.

Art. 3º - As fichas contendo o nome da equipe e relação de atletas, com as respectivas identidades funcionais e lotação dos servidores, deverão ser enviadas ao seguinte e-mail: **nuef.aesp@gmail.com**

Art. 4º - O torneio será realizado nos dias **29/11/2024, 02/12/2024 e 03/12/2024**, a partir das **08h00min**, na quadra do Ginásio Poliesportivo da Academia Estadual de Segurança Pública, sito na Avenida Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, observado o teor do art. 39 deste Regulamento.

III - DAS EQUIPES:

Art. 5º - Poderão participar dos JOGOS DA INTEGRAÇÃO, modalidade Futsal, promovido pela AESP, todas as equipes e atletas devidamente inscritas na competição e de acordo com este Regulamento.

Art. 6º - Cada Atleta poderá defender somente uma equipe, em qualquer um dos jogos, sendo automaticamente excluída a equipe que utilizar atleta que já tenha atuado por outra.

Art. 7º - Poderá disputar o Torneio qualquer atleta que seja servidor ativo, inativo ou aposentado, pertencente aos quadros das vinculadas e convidados. ***

§ único – É permitida a participação de terceirizados e estagiários, desde que comprove o vínculo de serviços prestados no órgão.

Art. 8º - As equipes serão compostas por, no máximo, 12 (doze) atletas e no mínimo 05 (cinco) atletas.

IV - DOS ATLETAS:

Art. 9º - A um dos atletas de cada equipe será atribuída a função de CAPITÃO, cabendo-lhe:

I - Fornecer ao Mesário, antes do início da partida, os nomes e respectivos números dos atletas, comissão técnica da equipe, bem como a identidade funcional contendo foto de cada atleta.

II - Representar durante as partidas a sua equipe, sendo o fiador de boa conduta, exigível, antes, durante e após o término da partida;

III - Assinar a súmula antes do início da partida e certificar-se de que os atletas na quadra estão de acordo com a inscrição da equipe e números corretos.

§ 1º - Ao capitão, no eventual caso de expulsão de qualquer atleta de sua equipe, caberá retirar o atleta da quadra de desporto. Caso assim não proceda, será punido com cartão amarelo e, se demorar mais que dois minutos, será punido com um cartão vermelho.

§ 2º - O atleta que não apresentar nenhum dos documentos exigidos no inciso I, não poderá integrar a sua equipe naquela partida. Ressalvam-se hipóteses justificáveis, de caso fortuito ou força maior, a serem analisadas pela organização do evento.



Art. 10 - Qualquer registro ou participação de atleta de forma irregular acarretará sua eliminação, com a consequente desclassificação de sua equipe.

Art. 11 - É vedado ao atleta o uso de qualquer objeto reputado pelo árbitro como perigoso ou nocivo à prática do desporto. O árbitro exigirá a remoção de qualquer objeto que, a seu critério, possa molestar ou causar dano ao adversário.

Art. 12 - O goleiro deverá usar uniforme diferente dos atletas de linha, o qual também conterá a numeração respectiva.

Art. 13 - Caso a equipe não tenha efetuado a inscrição de todos os seus atletas ou necessitar substituir um jogador já inscrito, só poderá fazê-lo até o início da 1ª (primeira) partida, ou seja, antes do início dos jogos. A inscrição/substituição de qualquer atleta só será permitida no caso de grave contusão sofrida pelo jogador durante o torneio.

V - DAS PARTIDAS

Art. 14 - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal.

Art. 15 - A duração das partidas será de 20 (vinte) minutos, divididos em 02 tempos de 10 (dez) minutos, em tempo corrido, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre os tempos.

§ 1º - O tempo de jogo somente será paralisado a pedido do árbitro (contusões mais longas, enxugamento da quadra, etc.) e nos pedidos de tempo para instrução.

§ 2º - Será permitido 01 (um) pedido de tempo de 01 (um) minuto para instrução, por período de jogo, para cada equipe.

§ 3º - A partida que disputará a final do torneio terá duração de 30 (trinta) minutos divididos em dois tempos de 15 (quinze) minutos

Art. 16 - Haverá uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos apenas para o início da primeira partida. Nas demais partidas, não haverá tolerância. À equipe que não se encontrar em quadra no horário estabelecido, será desclassificada, atribuindo-se a vitória a equipe adversária.

VI - DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 17 - As partidas obedecerão ao seguinte sistema de classificação:

I - a equipe vencedora em cada partida segue na competição.

VII - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 18 – Será realizado um sorteio para definir os confrontos. A competição será estilo eliminatório, classificando-se para a fase seguinte os vencedores de cada partida.

Art. 19 - Na segunda fase, semifinais, será observado o seguinte cruzamento:

I - Fará a 1ª semifinal, a equipe vencedora da 1ª partida que enfrentará a equipe vencedora da 2ª partida;

II – Fará a 2ª semifinal, a equipe vencedora da 3ª partida que enfrentará o vencedor da 4ª partida;

Art. 20 - Na terceira fase, disputa de 3º lugar e FINAL, será observado o seguinte cruzamento:

I - Fará a DISPUTA DE 3º LUGAR, as equipes derrotadas das semifinais;

II – Fará a FINAL, as equipes vencedoras das semifinais;



Parágrafo Único - O formato final e tabela do torneio serão definidos no congresso técnico aludido no art. 37 deste regulamento.

VIII - DAS SANÇÕES

Art. 21 - Estão sujeitos ao cumprimento da suspensão automática (01 partida), com a consequente impossibilidade de participar da partida seguinte, o atleta, que na partida receber cartão vermelho. E o membro da comissão técnica que for expulso do banco.

§ 1º - A quantificação dos cartões recebidos pelas equipes disputantes independe de comunicação da comissão organizadora, sendo seu controle de exclusiva responsabilidade das equipes, estando eliminada a equipe que jogar com atleta irregular.

§ 2º - Em nenhuma hipótese, o cartão amarelo suspenderá o atleta para a partida seguinte do torneio.

Art. 22 - A distribuição de cartões é de exclusividade do árbitro das partidas.

Art. 23 - A expulsão de atleta participante da partida será temporária para a equipe e pelo tempo de 2 (dois) minutos, após o que a mesma poderá ser recomposta com outro atleta em seu lugar. O atleta expulso estará definitivamente excluído e não poderá retornar nem permanecer no banco de reserva.

§ 1º - Caso a equipe infratora, no decurso dos 2 (dois) minutos sofra a marcação de um tento, poderá a mesma recompor-se imediatamente.

§ 2º - Estando 2 (dois) atletas da mesma equipe cumprindo a expulsão temporária e ocorrendo a hipótese do § 1º, poderá a equipe recompor-se incluindo um atleta a cada vez.

§ 3º - Decorridos os 2 (dois) minutos de expulsão temporária (caput) ou assinalado de um tento (§ 1º), a recomposição da equipe com a entrada de outro atleta, somente poderá ocorrer com a bola fora de jogo e com a devida autorização do árbitro.

Art. 24 - A expulsão do atleta reserva, técnico ou treinador, massagista, médico e preparador físico, do banco de reservas, será definitiva para o apenado e não implica em expulsão temporária para a equipe.

IX - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 25 – Caso a partida termine empatada, haverá uma prorrogação de 5 minutos (corridos) com gol de ouro, persistindo o empate, teremos pênaltis com cobranças alternadas.

X - DAS PENALIDADES MÁXIMAS

Art. 26 - As partidas que terminarem empatadas, serão decididas por cobranças de penalidades máximas, sendo 05 (cinco) penalidades máximas por equipe, em cobranças alternadas, realizadas pelos atletas que terminaram a partida.

Parágrafo Único – em caso de partidas empatadas, assim como os jogos que decidirão a semifinal, o mesmo será decidido por cobranças em penalidades máximas, sendo 05 (cinco) penalidades máximas por equipe. As regras dos artigos 26, 27, 28, 29, 30 e 31 serão aplicados tanto em jogos da 1ª fase, como em jogos da 2ª fase.

Art. 27 - Persistindo o empate, alternadamente, será executada 01 (uma) penalidade máxima para cada equipe até que haja o vencedor.

Art. 28 - O árbitro escolherá a meta na qual serão executadas as cobranças.

Art. 29 - No sorteio feito pelo árbitro, o capitão da equipe escolherá se começa batendo ou não.

Art. 30 - O Capitão deverá indicar ao árbitro a sequência dos cobradores das penalidades, dentre os atletas que terminaram a partida.



AESP|CE
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria de Segurança Pública
e Defesa Social

Art. 31 - Cada atleta poderá cobrar somente 01 (uma) penalidade máxima, dentro do limite de 05 tiros livres, após o que, se necessário, poderá efetuar nova cobrança.

Art. 32 - No caso de uma equipe terminar a partida com número de jogador inferior à outra, a que está superior numericamente terá que indicar atleta para não cobrar a penalidade, igualando o número de atletas da equipe inferiorizada.

XI - DO WxO

Art. 33 - Caso uma equipe participante da competição, não tenha condições, por algum motivo, de chegar ao centro esportivo no horário determinado para sua partida na quadra de desporto será considerada perdedora por WxO.

Art. 34 - As equipes serão responsabilizadas por qualquer ato de indisciplina e/ou violência praticado por seus atletas ou dirigentes.

XII - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Art. 35 - Será obrigatório o uso uniforme de camisas, calções e meões, devendo padrão de cor (iguais) entre os integrantes da equipe que estiverem em quadra. Não sendo permitido em quadra, a participação do atleta sem o uso de algumas das peças mencionadas em desconformidade com a equipe.

Art. 36 - Será facultativo o uso de caneleiras.

Art. 37 - Os jogos serão definidos por sorteio no congresso técnico a ser realizado no dia **26/11/2024**, às **09:00** na sala de reuniões da AESP.

Art. 38 - Os atletas inscritos na competição deste regulamento que por ventura venham a agredir algum outro atleta da sua equipe ou equipe adversária, comissão técnica, árbitros, anotadores e comissão organizadora, serão responsabilizados por seus atos perante a Justiça Comum, efetuando-se boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia mais próxima do evento, com a consequente propositura de processo pela conduta inadequada e/ou agressão física.

Art. 39 - O atleta envolvido na hipótese do artigo anterior será automaticamente excluído da competição, não sendo permitido à sua equipe substituí-lo.

Art. 40 - A tabela dos jogos será editada e tornada pública pela AESP e suas vinculadas, em seus sites ou através de Boletins Oficiais, os quais estarão à disposição das equipes no local dos jogos.

Art. 41 – Poderá, no interesse maior do evento, ser alterados, transferidos e ou adiados jogos e horários, caso tal medida seja plenamente justificada.

Art. 42 – O torneio obedecerá as regras CBFS - Confederação Brasileira de Futebol de Salão e pelas regras da FCFS – Federação Cearense de Futebol de Salão. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela organização do evento, inexistindo interposição de recursos às suas decisões.

XIII - DA PREMIAÇÃO:

Art. 43 - A premiação do evento será da seguinte forma:

- 1º colocado: Troféu + 12 medalhas.
- 2º colocado: 12 medalhas.
- 3º colocado: 12 medalhas.

Fortaleza/CE, 08 de Novembro de 2024



AESP|CE
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria de Segurança Pública
e Defesa Social*